

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 129/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresas para a realização de shows no evento “**Natal Encantado 2025**”, programado para os dias **13 e 19 de dezembro de 2025**, na **Praça General Osório**. O evento integra oficialmente a programação natalina do município.

A iniciativa visa manter a tradição local de celebração do período natalino, fortalecendo o espírito de fraternidade, o vínculo familiar e a valorização da cultura regional. Busca-se, ainda, fomentar a participação popular e o sentimento de pertencimento comunitário, elementos essenciais para a consolidação da identidade cultural de Ibirubá.

Por se tratar de apresentações artísticas ao vivo, em espaço público central e de grande circulação, estima-se um público de aproximadamente **3.000 pessoas**, sendo o evento **gratuito e acessível a toda a população** do município e da região.

Considerando a relevância cultural e social do Natal Encantado 2025, identificou-se a necessidade de proporcionar à comunidade um evento especial e de ampla repercussão, capaz de atrair visitantes de municípios vizinhos e, consequentemente, promover a divulgação de Ibirubá em âmbito regional.

As apresentações contribuem para a valorização da cultura local e das tradições natalinas, transformando o espaço público em um ambiente de convivência, celebração e exercício da cidadania.

Destaca-se que a presente contratação integra o projeto aprovado no âmbito do **Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares**, devidamente referendado pelo **Conselho Municipal de Cultura**, conforme documentação comprobatória anexa.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.



3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada realização das apresentações artísticas previstas na programação do **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**, torna-se necessário observar os seguintes requisitos essenciais à contratação:

Capacidade Técnica Comprovada

A empresa ou representante artístico deverá comprovar experiência na realização de shows, eventos culturais ou apresentações ao vivo, garantindo condições adequadas para execução do serviço com segurança, qualidade e regularidade.

Exclusividade de Representação (quando aplicável)

Nos casos de contratação por inexigibilidade, o fornecedor deverá apresentar **declaração de exclusividade** do artista, banda ou grupo musical, emitida pelo próprio artista ou por empresa legalmente responsável por sua representação.

Adequação ao Cronograma do Evento

O contratado deverá garantir a disponibilidade integral para realizar as apresentações nos dias **13 e 19 de dezembro de 2025**, na Praça General Osório, respeitando rigorosamente horários, tempos de montagem, passagem de som e demais exigências operacionais.

Estrutura Técnica Necessária

O fornecedor deverá disponibilizar ou assegurar, conforme o caso:

- equipamentos de som e iluminação compatíveis com as necessidades do show;
- equipe técnica qualificada (operadores, assistentes, montagem);
- instrumentos, microfones, retornos e demais itens demandados pelo rider técnico do artista;
- condições de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.



Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais aplicáveis à modalidade de contratação.

Adequação Artística ao Evento

Os artistas selecionados devem estar alinhados ao perfil cultural do Natal Encantado, contribuindo para a promoção do espírito natalino, valorização cultural e fortalecimento da participação comunitária.

Atendimento às Normas de Segurança

A execução deve respeitar as normas de segurança vigentes, incluindo prevenção a acidentes, proteção do público, integridade do palco e instalações, e atendimento às orientações dos órgãos competentes.

Compatibilidade Orçamentária

A contratação deverá obedecer aos limites orçamentários previstos no projeto aprovado pelo Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, garantindo economicidade e aderência ao plano de trabalho.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição da solução mais adequada à realização das apresentações previstas no **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar fornecedores que atuam no setor de shows e eventos culturais, bem como conhecer os valores praticados, a disponibilidade de artistas e as condições gerais de contratação.

A pesquisa contemplou consulta a diferentes tipos de fornecedores, incluindo:

- empresas especializadas em produção de eventos;
- representantes e produtores artísticos;
- artistas e bandas atuantes no cenário regional e estadual;
- plataformas de divulgação e intermediação de shows culturais;
- empresas que operam estrutura técnica para eventos (som, luz e palco).



Durante o levantamento, verificou-se que o mercado apresenta ampla oferta de serviços, porém com **significativa variação** de valores, decorrente de fatores como:

- notoriedade e agenda de cada artista;
- exclusividade de representação;
- demanda por estrutura técnica específica;
- deslocamento e logística;
- período do ano, especialmente por se tratar de datas festivas com alta procura.

Foi constatado que diversos artistas e empresas possuem disponibilidade para as datas previstas (**13 e 19 de dezembro de 2025**), permitindo a comparação de propostas e o estabelecimento de parâmetros de referência para a definição do objeto. Também foram identificados fornecedores com atuação reconhecida na região, dotados de experiência em eventos públicos de grande porte.

O levantamento permitiu concluir que o mercado possui condições de atender às necessidades da Administração, oferecendo alternativas artísticas e estruturais compatíveis com o perfil do evento. As informações obtidas orientam a formação da estimativa de preços, bem como a escolha da solução mais vantajosa e alinhada aos objetivos culturais do município.

A presente contratação integra o plano de aplicação de recursos vinculado ao Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, publicado e aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC/RS), por meio do Programa Pró-Cultura RS.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de execução das atividades previstas na programação do **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**, foram estimados os quantitativos necessários para assegurar a realização das apresentações artísticas nos dias **13 e 19 de dezembro de 2025**, na Praça General Osório.

Com base no planejamento do evento e nas demandas técnicas identificadas, estima-se o seguinte quantitativo por solução:

1. Apresentações Artísticas (Shows)

- **Quantidade total:** 04 (quatro) apresentações
- **Datas:** 13/12/2025 e 19/12/2025
- **Local:** Praça General Osório
- **Objetivo:** Compor a programação cultural do Natal Encantado 2025, garantindo diversidade e atratividade ao público.

O quantitativo estimado é estritamente necessário para assegurar a realização completa da programação planejada, garantindo que a solução proposta atenda às demandas técnicas e artísticas do evento, de forma eficiente e compatível com o interesse público.

Contratado	CNPJ	Data
DINARA DA SILVA 74911562072	43.666.931/0001-36	13/12/2025
20.250.559 SAMUEL DA SILVA MARQUES	20.250.559/0001-87	13/12/2025
INSTITUTO FILHOS DO CORACAO DE IBIRUBA	07.701.834/0001-73	19/12/2025
LV PRODUCOES LTDA	39.356.052/0001-30	19/12/2025

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATADO	CNPJ	Valor unitário
DINARA DA SILVA 74911562072	43.666.931/0001-36	R\$ 3.000,00
20.250.559 SAMUEL DA SILVA MARQUES	20.250.559/0001-87	R\$ 5.500,00
INSTITUTO FILHOS DO CORACAO DE IBIRUBA	07.701.834/0001-73	R\$ 2.500,00
LV PRODUCOES LTDA	39.356.052/0001-30	R\$ 25.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 36.900,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de shows artísticos**, abrangendo apresentações musicais ao vivo durante a programação oficial do **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**, a ocorrer nos dias **13 e 19 de dezembro de 2025**, na Praça General Osório.

A contratação contempla a execução de apresentações culturais destinadas ao público geral, proporcionando um espetáculo que integra música, tradição e valorização cultural. A solução



abrange tanto a performance artística quanto as necessidades técnicas essenciais ao seu funcionamento, incluindo sonorização, iluminação, equipe técnica especializada, logística, montagem e demais elementos previstos no rider técnico de cada artista.

A adoção dessa solução busca atender aos objetivos do município de promover um evento acessível, seguro e de alta qualidade, fortalecendo o espírito natalino, o lazer comunitário e a participação social. A realização dos shows é parte fundamental da programação festiva anual, contribuindo para o enriquecimento cultural da população e para a consolidação do Natal Encantado como evento de referência regional.

Assim, a solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas, mostrando-se viável técnica e operacionalmente, além de compatível Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, publicado e aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (SEDAC/RS), por intermédio do Programa Pró-Cultura RS.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização das apresentações artísticas previstas no **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025** pode demandar a execução de contratações correlatas e/ou interdependentes, necessárias para garantir a plena operacionalização do evento. Entre as possíveis contratações relacionadas, destacam-se:

1. Serviços de Estrutura de Palco, Som e Iluminação

Caso não estejam incluídos no rider técnico ou na contratação do artista, poderá ser necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de palco, sonorização, iluminação cênica e demais equipamentos indispensáveis para a realização dos shows.

2. Serviços de Segurança e Monitoramento

Para assegurar a integridade física do público, dos artistas e das equipes envolvidas, poderá ser necessária a contratação de equipe de segurança privada ou serviços de apoio operacional, em conformidade com as normas vigentes.

3. Serviços de Apoio Logístico

Incluem-se, quando aplicável, contratações para:

- transporte de equipamentos ou materiais;
- apoio de montagem e desmontagem;
- fornecimento de geradores de energia;
- estruturas de apoio, como camarins móveis, tendas e áreas de backstage.

4. Serviços de Divulgação e Comunicação Visual

A execução do evento pode depender de contratações de marketing, criação de materiais gráficos, sonorização de rua e outras ações de publicidade institucional, voltadas à divulgação do Natal Encantado.

5. Serviços Administrativos ou Complementares

Incluem-se eventuais contratações para registro fotográfico, filmagem, transmissão ao vivo, equipes de limpeza e manutenção da praça durante e após o evento.

Essas contratações são complementares e se articulam com a execução das apresentações artísticas, contribuindo para a segurança, qualidade técnica e organização geral do evento. A interdependência entre os serviços garante que todas as etapas sejam executadas de forma coordenada, assegurando a entrega final adequada à comunidade.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta **não será parcelada**, tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de garantir a **unidade técnica e operacional** das apresentações artísticas que compõem a programação do **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**.

A contratação de shows, por envolver a apresentação de artistas específicos, possui características **indivisíveis**, já que cada artista, banda ou grupo possui performance personalíssima, representada de forma exclusiva por produtor ou empresa específica. Dessa forma, não é possível fragmentar a contratação sem comprometer a coerência da programação, a identidade cultural do evento e a execução adequada do projeto.

Além disso, o não parcelamento se justifica pelos seguintes fatores:

1. Indivisibilidade Artística

A apresentação musical é um serviço singular, não passível de divisão entre diferentes fornecedores, uma vez que a performance ao vivo depende exclusivamente do artista contratado e de seu representante legal.

2. Coerência da Programação Cultural

As apresentações dos dias **13 e 19 de dezembro de 2025** integram um mesmo conjunto de ações culturais planejadas, que precisam ocorrer de forma coordenada e com padrão de qualidade uniforme.

3. Viabilidade Operacional

O parcelamento poderia gerar complicações logísticas, divergências técnicas, incompatibilidade de agendas e aumento do risco de descontinuidade das atividades.

4. Atendimento ao Interesse Público

A contratação integral assegura melhor organização do evento, continuidade artística, otimização dos recursos e atendimento eficiente ao público.

Assim, o objeto deve ser contratado de forma **não parcelada**, garantindo a execução integral das apresentações alinhadas ao propósito cultural do Natal Encantado e às exigências técnicas e artísticas do projeto aprovado. Importante destacar que os recursos destinados a essas contratações serão provenientes do **Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares**, publicado e aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (SEDAC/RS), por intermédio do Programa Pró-Cultura RS, o que assegura o financiamento regular e transparente da programação cultural.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das apresentações artísticas para o **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025** tem como objetivo alcançar resultados que contribuam diretamente para o fortalecimento cultural, social e turístico do município. Os principais resultados esperados são:

1. Promoção do acesso à cultura

Oferecer ao público um evento cultural gratuito, acessível e de qualidade, permitindo



que toda a comunidade — incluindo crianças, jovens, adultos e idosos — tenha acesso a apresentações musicais que valorizem o espírito natalino e a identidade cultural local.

2. Fortalecimento do espírito natalino e das tradições locais

Proporcionar momentos de celebração coletiva que estimulem o sentimento de pertencimento, união e confraternização entre as famílias e municíipes, reforçando tradições e símbolos natalinos.

3. Valorização de artistas e profissionais do setor cultural

Incentivar o trabalho de artistas e produtores culturais, contribuindo para o desenvolvimento da economia criativa e para a dinamização do setor cultural no âmbito regional.

4. Estímulo à participação popular e ao uso do espaço público

Transformar a Praça General Osório em um ambiente de convivência, lazer e integração social, estimulando o uso democrático e seguro do espaço público.

5. Atração de público regional e fortalecimento da imagem do município

Atrair visitantes de municípios vizinhos, ampliando a visibilidade de Ibirubá na região e fortalecendo a cidade como referência na realização de eventos culturais de grande porte.

6. Fortalecimento da economia local

Estimular o comércio, serviços e economia local durante o período do evento, contribuindo para a movimentação econômica típica das festividades de final de ano.

7. Cumprimento das metas previstas no projeto aprovado pelo FAC/RS

Atender integralmente às diretrizes estabelecidas no Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, garantindo a correta execução do projeto e o alcance de seus objetivos socioculturais.

Os resultados esperados contribuem para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, promovendo qualidade de vida, integração social e desenvolvimento cultural para toda a comunidade de Ibirubá.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação das apresentações artísticas destinadas ao **Natal Encantado de Ibirubá/RS 2025**, deverão ser adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração:

1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Conclusão dos documentos técnicos que fundamentam a contratação, contendo descrição detalhada do objeto, justificativas, requisitos e estimativas necessárias.

2. Verificação da disponibilidade orçamentária

Realização da reserva de dotação compatível com os valores estimados, observando a previsão no projeto aprovado pelo Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares.

3. Conferência da regularidade do fornecedor

Análise documental para comprovação da regularidade jurídica e fiscal do artista, empresa ou representante contratado, conforme exigências legais aplicáveis.

4. Comprovação de exclusividade (para inexigibilidade)

Obtenção de declaração de exclusividade atualizada do artista ou grupo musical, quando a contratação ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação.

5. Análise jurídica e emissão de parecer

Encaminhamento do processo para apreciação jurídica, assegurando conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/2021) e com o tipo de contratação adotado.

6. Definição e aprovação da programação oficial do evento

Confirmação das datas, horários, local e estrutura necessária, permitindo o planejamento da logística para as apresentações.

7. Coordenação com demais setores envolvidos

Articulação com as áreas responsáveis por:

- segurança pública e apoio operacional;
- trânsito e mobilidade urbana;
- infraestrutura e limpeza;
- comunicação e divulgação institucional.

8. Verificação das condições técnicas do local

Avaliação das necessidades de:

- energia elétrica;
- palco e estrutura física;
- isolamento de área;
- equipamentos adicionais (quando necessários);
- condições de montagem e desmontagem.

9. Planejamento da logística e do suporte aos artistas

Organização de camarim, acesso ao palco, horários de passagem de som e demais necessidades previstas no rider técnico de cada apresentação.

10. Publicação dos atos necessários no Portal da Transparência

Adoção das medidas de publicidade exigidas, conforme os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ou indireta.

Essas providências asseguram que o processo de contratação seja realizado com eficiência, regularidade e plena observância das normas legais, garantindo a adequada execução das apresentações programadas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais **mínimos**, considerando que se trata da prestação de serviços relacionados à atividade cultural e/ou realização de eventos, sem geração significativa de resíduos ou consumo excessivo de recursos naturais.

Entretanto, podem ocorrer alguns pontos de atenção, tais como:

- **Geração de resíduos sólidos**, especialmente embalagens e materiais descartáveis utilizados no evento.
- **Consumo de energia elétrica**, principalmente para equipamentos de som, iluminação ou estruturas utilizadas.
- **Emissões decorrentes do transporte** de equipamentos, artistas e equipe técnica.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Priorizar o **uso de materiais reutilizáveis** sempre que possível.
- Realizar a **coleta seletiva** dos resíduos gerados durante e após o evento.

- Orientar fornecedores e equipes quanto ao **uso racional de energia** e desligamento de equipamentos quando não necessários.
- Avaliar a possibilidade de **logística reversa** para eventuais materiais que permitam reaproveitamento ou destinação adequada.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais são **administráveis**, de baixa relevância e passíveis de mitigação com ações simples e de baixo custo para a Administração.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 02 de dezembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Liliane Marcon
Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6931-da23-6fdd-17a6-de42-77a6

Assinado por **LILIANE MARCON** em 04/12/2025 às 15:59:49

Identificador Único: **MShWEN7BjPSngmeopccoH8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6931-da23-6fdd-17a6-de42-77a6>
